



## PORTARIAS

Administrativo nº 29.852-1/2018, em substituição a MATHEUS CASTRO MAGALHÃES.

Art. 2º Fica convalidado, para todos os efeitos legais, o prazo do inquérito administrativo instaurado por meio da Portaria nº 270, de 12 de novembro de 2018, no período de 10 de janeiro a 20 de setembro de 2020, observando, ainda, o disposto no art. 3º do Decreto nº 29.722, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 147. DE 22 DE JULHO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----  
-----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Unidade de Gestão de Agricultura, Abastecimento e Turismo:  
Titular: MARCELA ROBERTA MORO  
Suplente: GABRIELA RAFFANTI

II - Unidade de Gestão de Cultura:  
Titular: ANA PAULA MARIN  
Suplente: LAUDO ENRIQUE MOTTA

III - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
Titular: ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI  
Suplente: VALÉRIA SORAIA BEZERRA

IV - Unidade de Gestão de Educação:  
Titular: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO  
Suplente: MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBRÓSIO GIARETTA

V - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
Titular: JOANA IARA DE CARVALHO  
Suplente: WAGNER DE PAIVA

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Agências de Viagem e Turismo:  
Titular: BENÍCIO RODRIGUES VIANA PRIMO  
Suplente: MARIA CRISTINA BROSSI BELLINATO

II - Artesanato:  
Titular: EDILENE APARECIDA IZIDORO

III - Associação Agrícola de Jundiaí:  
Titular: DOMIGOS FONTEBASSO  
Suplente: MOACIR BORTOLO

IV - Associação de Turismo Rural do Circuito das Frutas:  
Titular: TEREZA FATIMA DORO RIZZATO  
Suplente: RICARDO SILVA

V - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí - AVA:  
Titular: MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: IVAN LUCIO DE OLIVEIRA

VI - Bares e Restaurantes:  
Titular: MARCIO APARECIDO CATUZZO  
Suplente: HANAH CARVALHO DE MENDONÇA TRALDI FURLAN DE SOUZA

VII - Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia do Agronegócio - CAPTA Frutas:  
Titular: DIEGO XAVIER  
Suplente: JOSÉ EMÍLIO BETTIOL NETO

VIII - ETEC Benedito Storani:  
Titular: WILLIAN ESTEVÃO LINO DA SILVA  
Suplente: FABIANA LOURENÇON MORAES

IX - Guia de Turismo:  
Titular: EMILIO CARLOS MASSAGARDI  
Suplente: EDSON PEREIRA DOS SANTOS

X - Meios de Hospedagem:  
Titular: ERICH BILLER CORREA  
Suplente: CAROLINA DOS REIS MARQUES

XI - Rota da Uva:  
Titular: EVANDRO AQUILINO MARQUESIM  
Suplente: SILVIA REGINA TEGA MARTINS

XII - Rota do Castanho:  
Titular: RICARDO LEME DA SILVA  
Suplente: STEFANO BIGOTTI

XIII - Rota Terra Nova:  
Titular: FABIANE GARCIA AZEVEDO SOARES  
Suplente: CLARA APARECIDA PADOVAN PAVAN

XIV - Rota da Cultura Italiana:  
Titular: ELIZABETH GINER PIZZOLANTE  
Suplente: MARIA ELISA RIZZETTO GALLO

XV - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:  
Titular: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRÉ  
Suplente: VALÉRIA ANDRADE DE THOMAZ

XVI - Serviço Social do Comércio - SESC:  
Titular: ANDRÉ SANTACHIARA FOSSALUZA  
Suplente: ITAMAR DANTAS DE OLIVEIRA

XVII - Sindicato Rural de Jundiaí:  
Titular: NEUSA LIBÓRIO SUTTI  
Suplente: CELSO LUIZ SUTTI

XVIII - Rota do Vinho:  
Titular: ARIANA SGARIONI  
Suplente: LUCIENE GALDIANO LEME DA SILVA

XIX - Associação Destino Jundiahy (NR):  
Titular: ALCIMARI CHRISTINA GORLA FRANCO BUENO  
Suplente: ANTONIO CARLOS GALVÃO JUNIOR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil